



1  
2  
3  
4  
5  
6 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
7 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
8

---

1  
2 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**  
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
4 **ESTADO DE ALAGOAS**  
5

6       Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e  
7 um (25/3/2021), às doze horas (12h), na Sala Joubert Câmara Scala,  
8 localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do  
9 Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70,  
10 bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e  
11 por meio de videoconferência, compareceram para a 6ª Reunião Ordinária  
12 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de  
13 Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto  
14 Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça  
15 Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino,  
16 Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Valter  
17 José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André  
18 Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, os  
19 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros  
20 Teixeira Neto, Walber José Valente de Lima e Marcos Méro, bem como  
21 ausente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador  
22 de Justiça Antiógenes Marques de Lira. O Presidente agradeceu a presença  
23 de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão,  
24 perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da ata da 5ª  
25 Reunião Ordinária de 2021 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu  
26 texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada, por unanimidade. Em  
27 seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Relatório Anual da  
28 Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas referente  
29 ao exercício de 2020. Quanto ao **item 1**, o Presidente esclareceu que a  
30 presente matéria versa sobre o relatório das atividades desenvolvidas pela  
31 Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, durante o  
32 exercício de 2020. Disse que o relatório foi previamente encaminhado a  
33 todos os integrantes do colegiado. Elogiou o relatório apresentado e  
34 parabenizou os integrantes do Ministério Público de Alagoas que atuam na  
35 Corregedoria Geral. Destacou o excelente trabalho feito pelo órgão  
36 correicional durante o ano passado, sobretudo por força das dificuldades  
37 decorrentes da pandemia do novo coronavírus, causador do Covid-19.  
38 Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

39 Barros Pitta, Corregedor-Geral Substituto, este destacou a atuação da  
40 Corregedoria Geral do Ministério Públco do Estado de Alagoas. Informou  
41 que, apesar do volume de trabalho ser muito maior do que imaginava,  
42 sente-se orgulhoso por fazer parte da Corregedoria Geral. Colocado em  
43 apreciação, o relatório foi conhecido pelo colegiado. Em seguida, o  
44 Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações,  
45 o Presidente informou que nesta semana recebeu a intimação de uma  
46 decisão judicial concessiva de liminar em mandado de segurança, no  
47 sentido de determinar a suspensão dos efeitos financeiros relativos à  
48 aplicação de pena administrativa a determinado agente ministerial.  
49 Explicou que a decisão monocrática foi proferida pelo Excelentíssimo  
50 Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, no processo judicial  
51 n. 0800196-71.2021.8.02.0000 que tramita no Tribunal de Justiça do  
52 Estado de Alagoas. Informou que a referida decisão foi remetida por  
53 correio eletrônico ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, sendo  
54 autuado e registrado no Ministério Públco do Estado de Alagoas sob o n.  
55 02.2021.00001427-2. Afirmou que a Procuradoria Geral de Justiça  
56 cumprirá os termos da decisão. Passada a palavra ao Excelentíssimo  
57 Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral  
58 Substituto, este justificou a ausência do Excelentíssimo Procurador de  
59 Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério  
60 Públco do Estado de Alagoas, e informou que as atividades da  
61 Corregedoria Geral vêm sendo desenvolvidas de modo virtual. Dada a  
62 palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, este  
63 solicitou ao Presidente e ao Corregedor Geral a edição de ato normativo no  
64 sentido de disciplinar a substituição nas Procuradorias de Justiça. Passada a  
65 palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros  
66 Pitta, Corregedor-Geral Substituto, este reconheceu a importância do pleito  
67 do Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia e afirmou  
68 que em breve conversará com o Procurador-Geral de Justiça sobre essa  
69 questão. Sugeriu ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix  
70 Correia que oficiasse à Corregedoria Geral, expondo os fatos ventilados  
71 nesta sessão. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça  
72 Valter José de Omena Acioly, este mencionou que já teve a oportunidade  
73 de exercer a substituição na Procuradoria de Justiça que tem como titular o  
74 Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia. Teceu elogios  
75 à respectiva assessoria. Mencionou que não se pode aceitar que o Promotor  
76 de Justiça convocado para atuar numa Procuradoria de Justiça deixe de se

15  
16  
17  
18  
19

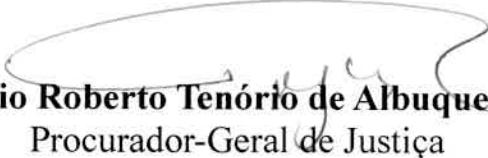


20 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
21 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

---

77 manifestar em processos judiciais com vista. Ressaltou a importância da  
78 manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix  
79 Correia. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente determinou que a  
80 Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça providenciasse a remessa  
81 de ofício à Corregedoria Geral do Ministério Público cientificando-a da  
82 manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix  
83 Correia. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de  
84 todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata  
85 que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,  
86 Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_ sob a  
87 conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

88  
89  
90  
91  
92

  
**Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão



Data de disponibilização: 19 de abril de 2021

Edição nº 402

assemelhadas. Destacou que manteve a simplicidade como característica pessoal para poder exercer sua missão funcional sem prepotência, mas com humildade e compaixão, fazendo ao outro o que gostaria que lhe fizessem. Expressou agradecimento a familiares e a Deus e desejou felicidades a todos os integrantes do Ministério Público do Estado de Alagoas. Na sequência, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria Geral de Justiça fez a leitura de mensagem grafada em placa metálica com homenagem do Colégio de Procuradores de Justiça. Em seguida, o Presidente convidou o Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Henrique Bulhões de Barros Paula Nunes para providenciar a entrega, na mesma data, ao homenageado. Ao final, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei, como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

#### ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (25/3/2021), às doze horas (12h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmor Lopes Camerino, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima e Marcos Mero, bem como ausente, por se encontrar em gozo de férias, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. O Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da ata da 5ª Reunião Ordinária de 2021 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Relatório Anual da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas referente ao exercício de 2020. Quanto ao item 1, o Presidente esclareceu que a presente matéria versa sobre o relatório das atividades desenvolvidas pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, durante o exercício de 2020. Disse que o relatório foi previamente encaminhado a todos os integrantes do colegiado. Elogiou o relatório apresentado e parabenizou os integrantes do Ministério Público de Alagoas que atuam na Corregedoria Geral. Destacou o excelente trabalho feito pelo órgão correicional durante o ano passado, sobretudo por força das dificuldades decorrentes da pandemia do novo coronavírus, causador do Covid-19. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral Substituto, este destacou a atuação da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Informou que, apesar do volume de trabalho ser muito maior do que imaginava, sente-se orgulhoso por fazer parte da Corregedoria Geral. Colocado em apreciação, o relatório foi conhecido pelo colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Presidente informou que nesta semana recebeu a intimação de uma decisão judicial concessiva de liminar em mandado de segurança, no sentido de determinar a suspensão dos efeitos financeiros relativos à aplicação de pena administrativa a determinado agente ministerial. Explicou que a decisão monocrática foi proferida pelo Excelentíssimo Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, no processo judicial n. 0800196-71.2021.8.02.0000 que tramita no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Informou que a referida decisão foi remetida por correio eletrônico ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, sendo autuado e registrado no Ministério Público do Estado de Alagoas sob o n. 02.2021.00001427-2. Afirmou que a Procuradoria Geral de Justiça cumprirá os termos da decisão. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral Substituto, este justificou a ausência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, e informou que as atividades da Corregedoria Geral vêm sendo desenvolvidas de modo virtual. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, este solicitou ao Presidente e ao Corregedor Geral a edição de ato normativo no sentido de disciplinar a substituição nas Procuradorias de Justiça. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral Substituto, este reconheceu a importância do pleito do Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia e afirmou que em breve conversará com o Procurador-Geral de Justiça sobre essa questão. Sugeriu ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia que oficiasse à Corregedoria Geral, expondo os fatos ventilados nesta sessão. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly, este mencionou que já teve a oportunidade de exercer a substituição na Procuradoria de Justiça que tem como titular o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia. Teceu elogios à respectiva assessoria. Mencionou



Data de disponibilização: 19 de abril de 2021

Edição nº 402

que não se pode aceitar que o Promotor de Justiça convocado para atuar numa Procuradoria de Justiça deixe de se manifestar em processos judiciais com vista. Ressaltou a importância da manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente determinou que a Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça providenciasse a remessa de ofício à Corregedoria Geral do Ministério Pùblico cientificando-a da manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, \_\_\_\_\_ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Sessão

## Conselho Superior do Ministério Pùblico

### Atas de Reunião

#### MINUTA DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 8 (oito) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Mero, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Passada a palavra, o Conselheiro Maurício Pitta justificou a ausência do Conselheiro Walber Valente, por estar, neste momento, participando de evento da Corregedoria Geral de Justiça. O Conselheiro Marcos Mero pediu a inclusão, em mesa, do procedimento SAJ 01.2021.00001150-9, tendo o CSMP aprovado por unanimidade a inclusão em pauta. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 6ª Reunião Ordinária de 2021, que restou aprovada, por unanimidade. Partindo para os PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO: Sessão: 00072021 Ordem: 1 Cadastro nº: 062015000001335 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: /Prefeitura Municipal de Arapiraca Assunto: FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério Relator: Marcos Barros Mero Sessão: 00072021 Ordem: 2 Cadastro nº: 062018000002413 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Ministério Pùblico do Trabalho em Alagoas 19ª Regial/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Marcos Barros Mero Sessão: 00072021 Ordem: 3 Cadastro nº: 062018000009672 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia Partes: /Fabrica da Pedra S/A Fiação e Tecelagem/Gerd Nilton Baggenssoss Gomes Assunto: Poluição Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00072021 Ordem: 4 Cadastro nº: 012019000021058 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: CORREGEDORIA-GERAL/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Marcos Barros Mero Sessão: 00072021 Ordem: 5 Cadastro nº: 062019000007867 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 26ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Subsídios Relator: Marcos Barros Mero Sessão: 00072021 Ordem: 6 Cadastro nº: 062019000008911 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Partes: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS/ Assunto: Crime contra a administração ambiental Relator: Marcos Barros Mero Sessão: 00072021 Ordem: 7 Cadastro nº: 062020000000996 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Partes: /Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel Assunto: Competência do Órgão Fiscalizador Relator: Marcos Barros Mero Sessão: 00072021 Ordem: 8 Cadastro nº: 062020000002794 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ouvidoria do Ministério Pùblico do Estado de Alagoas/Jeilson Pessoa da Silva Assunto: Poluição Relator: Marcos Barros Mero Sessão: 00072021 Ordem: 9 Cadastro nº: 062020000003627 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Rafael da Silva Gomes/ Assunto: Gênero Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00072021 Ordem: 10 Cadastro nº: 012020000040300 Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas (SEMUDH)/ Assunto: Outras Minorias Étnicas Relator: Marcos Barros Mero Sessão: 00072021 Ordem: 11 Cadastro nº: 052020000019230 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Valter José de Omena Acioly Sessão: 00072021 Ordem: 12 Cadastro nº: 052021000002000 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00072021 Ordem: 13 Cadastro nº: 052021000002176 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Isaac Sandes Dias Sessão: 00072021 Ordem: 14 Cadastro nº: 052021000002187 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Isaac